



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 715/2016

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA**, matrícula nº 929243, portador da cédula de identidade RG nº 10.538.391-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 065.934.199-90, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 12.03.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de março de 2014 a 11 de março de 2016 passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de março de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Umuarama

1916

Legião Municipal de Umuarama
do Estado do Rio Grande do Sul
em 18 de Março de 1916
com o nº 10-622
em Umuarama, 18 de Março de 1916
Divisão de Atos Oficiais

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 MARÇO 1916
DE Nº 10-622
UMUARAMA, 18 MARÇO 1916
Umuarama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS